



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 051, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei Complementar nº 06, de 30 de maio de 2005, que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaranésia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 06 de 30 de maio de 2005, para realizar a criação de um cargo de Chefe do Setor de Regulação, Controle e Avaliação, de recrutamento restrito, do quadro de pessoal comissionado do Município de Guaranésia.

§ 1º. O vencimento é o correspondente ao Anexo I.

§ 2º. As descrições detalhadas do cargo ora criado e os requisitos de preenchimento são os constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 06, de 30 de maio de 2005, na categoria Chefes de Setores.

Art. 2º. Fica acrescida uma vaga para o cargo de Assessor IV, de recrutamento amplo, conforme alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 3º. Os cargos criados pela presente Lei Complementar atendem as disposições do art. 169, § 1º., I e II da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das respectivas dotações previstas em cada período fiscal e exercício financeiro.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de maio de 2014.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(art. 2º da Lei Complementar nº 6, de 30 de maio de 2005)

CARGO	Nº CARGOS	VENCIMENTO R\$	RECRUTAMENTO
Procurador e Corregedor-Geral	1	3.806,51	Amplio
Chefe de Gabinete	1	3.806,51	Amplio
Coordenador Contábil Financeiro	1	3.806,51	Amplio
Diretor do Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento	1	2.721,92	Restrito
Diretor do Departamento de Licitação, Compras e Material	1	2.721,92	Restrito
Diretor do Departamento de Patrimônio, Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais	1	2.721,92	Restrito
Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria	1	2.721,92	Restrito
Diretor do Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização	1	2.721,92	Restrito
Diretor do Departamento de Educação	1	2.721,92	Amplio
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	1	2.721,92	Amplio
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	1	2.721,92	Amplio
Diretor do Departamento de Saúde	1	2.721,92	Amplio



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Diretor do Departamento de Assistência Social	1	2.721,92	Ampla
Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo	1	2.721,92	Restrito
Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Agropecuária	1	2.721,92	Ampla
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sócio Econômico	1	2.721,91	Ampla
Oficial de Aprovação e Fiscalização	1	2.721,92	Ampla
Assessor IV	4	1.875,58	Ampla
Assessor III	3	1.715,50	Ampla
Assessor II	3	1.303,75	Ampla
Assessor II	2	1.303,72	Restrito
Assessor I	5	800,56	Ampla
Chefe de Setor de Recursos Humanos e Treinamento	1	1.715,50	Restrito
Chefe de Setor de Compras e Material	1	1.715,50	Ampla
Chefe de Setor de Fiscalização	1	1.715,50	Restrito
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiologia	1	1.715,50	Restrito
Chefe de Setor de Assistência à Saúde	1	1.715,50	Restrito
Chefe de Setor de Obras e Serviços Urbanos	1	1.715,50	Restrito



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Chefe de Setor de Transportes	1	1.715,50	Restrito
Chefe de Setor de Meio Ambiente	1	1.715,50	Restrito
Chefe do Setor do Desenvolvimento Sócio Econômico	1	1.715,50	Restrito
Chefe do Setor de Cadastro e Transporte de Pacientes	1	1.715,50	Restrito
Chefe do Setor de Regulação, Controle e Avaliação	1	1.715,50	Restrito